

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE
EVANDRO CAMPOS MARIA.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao PADRE EVANDRO CAMPOS MARIA por seus relevantes serviços prestados à população desta cidade.

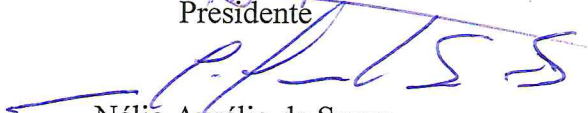
Art. 2º - A entrega do Título ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 27 de outubro de 2010.



Ronaldes Gonçalves Marques
Presidente



Nélio Aurélio de Souza
Vice-Presidente



José Raimundo Martins
Secretário